

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Aprova que seja anexada cópia fiel de documento na Ata que apreciá-lo e aprová-lo.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lucas do Rio Verde – MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.845/2010 e 2.557/2016.

Considerando que os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social têm como competência de apreciar documentos, como: Plano de Ação, Prestação de Contas de cofinanciamento, os quais são extensos e compostos por planilhas entre outras informações que dificultam suas descrições na ata do conselho;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 17 de Julho de 2020, Ata nº 273.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade que seja anexada uma cópia fiel de documentos aprovados pelo CMAS, na Ata que apreciou, após assinaturas dos conselheiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Julho de 2020.



GISELE BELLOTTI DE REZENDE

Presidente do CMAS